



## EDITAL

Nelson Bandeira Maia, presidente da Assembleia de Freguesia de Ourenã, Concelho de Cantanhede, em cumprimento do disposto na alínea b) do art.º 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma sessão extraordinária a realizar no dia 10 de outubro próximo, pelas 20h00, na sede de Junta de Freguesia, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento através de hasta pública para a “Concessão da Exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Sete Fontes”.

Nota: se à hora marcada para a sessão não existir quórum, a mesma começará até 30 minutos depois.

Para constar se publica este edital e idênticos que são afixados nos lugares públicos do costume.

Ourenã, 1 de outubro de 2024.